

LEI Nº 613/96, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Declara de Utilidade Pública a Associação de
Mães da ARNO 31-AMAR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA ARNO 31 - AMAR**, com sede na ARNO 31, QI-14, lote 21, Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 1996.

MARIZA SALES COELHO
Prefeita Municipal, em exercício